FACULDADE DE DIREITO
DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

EDITAL PARA A SELEÇÃO DOS INTEGRANTES DO GRUPO DE PESQUISA SOBRE RESPONSABILIDADE CIVIL DIANTE DAS "PRÁTICAS ABUSIVAS NO COMÉRCIO ELETRÔNICO, NA ECONOMIA DO COMPARTILHAMENTO E NA INTERNET DAS COISAS".

Art. 1º. A Líder do Grupo de Pesquisa sobre Práticas Abusivas nas Relações de Consumo, certificado em 2016 no Diretório dos Grupos de Pesquisa no Brasil (CNPq) e vinculado ao Programa de Graduação em Direito da UFBA, comunica a abertura das inscrições para a seleção destinada à participação no Grupo intitulado "RESPONSABILIDADE CIVIL DIANTE DAS PRÁTICAS ABUSIVAS NO COMÉRCIO ELETRÔNICO, NA ECONOMIA DO COMPARTILHAMENTO E NA INTERNET DAS COISAS", em conformidade com as regras *infra* transcritas.

Parágrafo primeiro. Poderão se inscrever para a seleção graduandos da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia, que se encontrem matriculados em qualquer semestre, provenientes do Bacharelado Interdisciplinar ou não.
Parágrafo segundo. Serão também admitidos doutorandos, mestrandos e pós-graduandos na seara jurídica, vinculados ao PPGD/UFBA ou não, bem como profissionais do campo do Direito.

Art. 2º. Constituem objetivos do grupo de pesquisa:

I – concretização de pesquisa exploratória e de campo na área da Responsabilidade Civil no que tange às práticas abusivas concretizadas por fornecedores de produtos e/ou serviços no âmbito do comércio eletrônico, na economia compartilhada e na Internet das Coisas;

II – orientação para que os pesquisadores possam elaborar artigos científicos que devem integrar coletânea a ser publicada;

III – realização de seminário sobre a temática a fim da divulgação dos resultados das pesquisas;

IV – organização de acervo bibliográfico para o Projeto de Extensão Associação Baiana de Defesa do Consumidor (ABDECON/FDUFBA);

V – disponibilização de dados concretos sobre os principais problemas que envolvem a responsabilidade civil na mencionada seara, para que a ABDECON/FDUFBA as noticie aos órgãos públicos competentes.

Art. 3º. Serão ofertadas 15 (quinze) vagas para os interessados, sendo direcionadas 10 (dez) para graduandos e 05 (cinco) para as demais categorias. O número de vagas poderá ser ampliado a depender da demanda e do real interesse dos inscritos selecionados.

Art. 4º Para se inscrever na seleção do grupo de pesquisa, o interessado deverá dirigir correspondência por meio eletrônico para o e-mail **joseane.suzart@outlook.com** **<u>até o dia</u>**

13/03/2022, às 23:59, onde deverá declarar possuir currículo *lattes* atualizado (através do preenchimento no sítio www.cnpq.br), e o compromisso de apresentar ao final da pesquisa um artigo sobre matéria vinculada à linha de pesquisa escolhida.

Parágrafo único. Na correspondência eletrônica (e-mail), o candidato deverá informar os seguintes dados:
a) nome;
b) endereço residencial;
c) CPF;
d) data de nascimento;
e) curso de Graduação ou de Pós-Graduação, com indicação da instituição, ano e semestre de ingresso, e ano e semestre de (eventual) conclusão;
f) telefones residencial e celular;
g) endereço eletrônico;
h) justificativa e objetivos (por que, para que e como o candidato deseja participar do grupo de pesquisa – máximo de 500 palavras);

Art. 5º. Os inscritos deverão também elaborar redação sobre a Responsabilidade Civil diante das Práticas Abusivas no Comércio Eletrônico, na Economia do Compartilhamento e na Internet das Coisas, conforme Projeto de Pesquisa em anexo.
Parágrafo primeiro. Para a elaboração da redação, o candidato poderá utilizar-se de obras constantes no citado Projeto.
Parágrafo segundo. **A referida redação deverá ser encaminhada, até o dia 13/03/2022, às 23:59, para o referido endereço eletrônico.**

Art. 6º**. O resultado da seleção será divulgado no dia 18/03/2022 no sítio eletrônico do Projeto de Extensão Associação Baiana de Defesa do Consumidor (ABDECON/FDUFBA)**.
Parágrafo único. A avaliação dos candidatos obedecerá aos seguintes critérios:
I - análise curricular (peso 5);
II – aspectos materiais (conteúdo e profundidade) e formais (clareza e precisão) da redação da redação prevista no artigo 5º do presente Edital.

Art. 7º. **As atividades do Grupo de Pesquisa terão início no dia 25 de março de 2022, às 17:00, na Faculdade de Direito da UFBA, e serão finalizadas em 24 de setembro de 2022. As reuniões ocorrerão, preferencialmente, de forma quinzenal, às sextas-feiras, das 17:00 às 18:00**, sendo obrigatória a presença dos integrantes, estando a Professora Orientadora presente, conforme Cronograma de Atividades localizado no Anexo III deste Edital.

Art. 8º. O aproveitamento dos membros do grupo será avaliado de acordo com os critérios adotados pelo Líder/Coordenador, desde que tenham obtido frequência mínima equivalente a 75% (setenta e cinco por cento) das reuniões e demais atividades.

Art. 9º. No caso dos alunos de graduação, os trabalhos desenvolvidos serão certificados e contabilizados como atividades complementares para efeito de integração curricular, sendo necessária homologação pelo departamento próprio do Curso de Graduação.

Art. 10. Os casos omissos serão solucionados com esteio nas normas jurídicas e técnicas vigentes.

Salvador, 21 de fevereiro de 2022.

Joseane Suzart Lopes da Silva
Líder do Grupo de Pesquisa sobre Práticas Abusivas nas Relações de Consumo

ANEXO I
CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

DATAS E HORÁRIOS	ATIVIDADES
25/03/2022 17:00/18:00	• Explanação dos objetivos e da metodologia a ser utilizada pelo grupo de pesquisa, conforme projeto em anexo; • Indicação de textos básicos sobre o comércio eletrônico e a economia do compartilhamento.
22/04/2022 17:00/18:00	• Explanação sobre o Projeto de Lei acerca do Comércio Eletrônico e decisões referentes à Economia do Compartilhamento; • Discussão dos textos já examinados pelos pesquisadores; • Indicação de textos para leitura.
06/05/2022 17:00/18:00	• Exposição sobre as normas da ABNT referentes à produção de artigos científicos; • Exposição sobre a técnica para a redação de artigos científicos com qualidade e precisão.
20/05/2022 17:00/18:00	• Seleção dos temas que serão pesquisados pelos integrantes do Grupo; • Indicação de textos para a leitura.
03/06/2022 17:00/18:00	• Apresentação dos formulários para a pesquisa de campo; • Indicação de textos e referências para a leitura.
17/06/2022 17:00/18:00	• Entrega pela Orientadora dos formulários para a pesquisa de campo devidamente corrigidos; • Discussão dos textos já examinados pelos pesquisadores; • Entrega dos Sumários referentes aos artigos a serem produzidos.
08/07/2020 17:00/18:00	• Entrega dos sumários corrigidos pela Professora Orientadora.

19/08/2022 17:00/18:00	• Devolução pelos pesquisadores dos formulários; preenchidos acerca da pesquisa de campo realizada; • Discussão dos textos já examinados pelos pesquisadores.
02/09/2022 17:00/18:00	• Esclarecimentos de eventuais dúvidas sobre os artigos a serem elaborados.
MÊS DE SETEMBRO	REDAÇÃO DOS ARTIGOS PELOS PESQUISADORES, BEM COMO DAS CARTILHAS.
07/10/2022 17:00/18:00	• Entrega dos artigos para a Professora Orientadora corrigi-los.
21/10/2022 17:00/18:00	• Devolução dos artigos corrigidos pela Orientadora para os pesquisadores realizarem as adaptações necessárias.
31/10/2020 17:00/18:00	• Remessa dos artigos adaptados pelos integrantes do Grupo de Pesquisa.
MÊS DE NOVEMBRO/2022	• Remessa da Obra Coletiva para a Editora.
02/12/2022	Publicação da Coletânea em Seminário sobre a temática.